

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
EDITAL

Concurso para acesso à Liga Acadêmica de Oncologia (LIACON) do Hospital de Câncer de Pernambuco.

A Superintendência de Ensino e Pesquisa vem por meio deste edital estabelecer as normas para o estágio acadêmico de duração de um ano, sob responsabilidade da Coordenação da Liga Acadêmica de Oncologia do HCP.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

Torna-se público o II concurso para alunos dos cursos de Medicina do estado de Pernambuco que se interessem em concorrer a uma das 20 vagas do programa da LIACON, por meio de prova elaborada pela Comissão Organizadora, após o Curso Preparatório de Oncologia que ocorrerá entre os dias 06 a 10/03/2017, no auditório Capiba da UNINASSAU das Graças, no horário das 19h às 21h.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Serão oferecidas 20 vagas.

2.2 Pré-requisito: ter cursado no mínimo o 3º período do curso de Medicina e estar matriculado

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO PREPARATÓRIO

3.1 Período das inscrições: 06/02/2017 a 03/03/2017

3.2 Valor da inscrição: R\$ 100,00

3.3 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato na Superintendência de Ensino e Pesquisa, no HCP, no horário das **08h às 16h**

3.4 Serão disponibilizadas 120 vagas para o curso preparatório

4 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto por três fases:

1ª fase: participação do Curso preparatório com no mínimo 80% de participação;

2ª fase: realização de Prova Objetiva

3ª fase: obtenção de colocação entre os 20 primeiros colocados

5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso terá início no dia **06/03/2017** e término em **10/03/2017**

4.2 O concurso constará de 02 aulas por dia, com duração de 2h/dia

4.3 A grade de aulas constará dos seguintes assuntos:

a) 06/03/2017 (segunda-feira): **INTRODUÇÃO AOS CUIDADOS PALIATIVOS E INTRODUÇÃO A MASTOLOGIA**

b) 07/03/2017 (terça-feira): **INTRODUÇÃO A ORTOPEDIA ONCOLOGICA E INTRODUÇÃO A CIRURGIA TORÁCICA**

c) 08/03/2013 (quarta-feira): **INTRODUÇÃO A PEDIATRIA ONCOLOGICA E INTRODUÇÃO A ONCOGINECOLOGIA**

d) 09/03/2017 (quinta-feira): **INTRODUÇÃO A UROONCOLOGIA E INTRODUÇÃO A ONCOLOGIA CIRURGICA**

e) 10/03/2017 (sexta-feira): **INTRODUÇÃO A ONCOLOGIA CLINICA E INTRODUÇÃO A CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

4.4 As aulas serão realizadas no auditório Capiba da UNINASSAU das Graças, no horário das **19h às 21h**

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova constará de 50 questões objetivas dos assuntos apresentados durante o curso preparatório.

5.2 A prova objetiva será realizada às **19h do dia 20/03/2017 (segunda-feira)**, no auditório Capiba da UNINASSAU das Graças, e terá duração máxima de 2hs.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário fixado para seu início.

5.4 O acesso do candidato à sala da prova será proibido a partir das 19h;

5.5 Será admitido na sala da prova apenas o candidato portador do documento original da Cédula de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, que possibilite sua identificação com clareza (retrato e assinatura), e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.6 Não haverá, sob pretexto algum, realização de segunda chamada da Prova Objetiva nem será justificada falta para o candidato que não comparecer ao local da prova conforme as exigências estabelecidas neste Edital;

5.7 Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza atrase o início da prova, o horário do seu término será prorrogado até o cumprimento de 2hs de duração estabelecida para a realização do exame;

5.8 Concluída a prova objetiva e/ou esgotado o tempo de duração da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao fiscal e sair imediatamente da sala;

5.9 O candidato que precisar se retirar do local da prova antes de concluí-la deverá deixar o caderno de questões e o cartão-resposta na sala, em posse da Comissão Fiscalizadora da Prova, e ser acompanhado por um dos fiscais durante todo o tempo que estiver fora do recinto;

5.10 Em hipótese nenhuma haverá prorrogação do tempo estabelecido para duração da prova diante da saída temporária do candidato do local de prova;

5.11 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer ao local de prova segundo as normas especificadas neste edital;

b) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) Não devolver o caderno de questões nem o cartão-resposta à comissão fiscalizadora da prova ao sair da sala ou ultrapassado o horário oficial de término da prova;

d) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, por qualquer meio, bem como estiver fazendo uso de materiais em formato impresso e/ou eletrônico como meio de consulta sobre o conteúdo da prova;

e) Utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos para responder a prova.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva será constituída por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta ou verdadeiro e falso.

6.2 A prova objetiva será composta de um total de 50 questões

6.3. Serão consideradas marcações que forem feitas com caneta de tinta azul ou preta nos espaços apropriados.

7. AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 Será realizada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da LIACON.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva deverá fazê-lo mediante requerimento próprio à Superintendência de Ensino e Pesquisa especificando claramente qual é a discordância e fundamentando com base em literatura cientificamente adotada em um prazo de 48hs após a publicação do resultado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do gabarito da prova objetiva ocorrerá até 48h da realização da prova

9.2. A listagem com o nome dos aprovados será afixada na Superintendência de Ensino e Pesquisa e no site www.hcp.org.br, no dia 28/03/2017.

10. DO DESEMPATE

10.1 Havendo empate deverão ser considerados os seguintes critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

- 1) Candidato em período mais adiantado
- 2) Currículo Lattes atualizado
- 3) Maior média geral no histórico escolar, que deverá ser apresentado mediante empate.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo

Recife, 06 de fevereiro de 2017

Comissão Organizadora

Dr. Josimário Silva
Dr. Felipe Dubourcq